



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

04 SET 2024

PROTOCOLO

Nº 266/2024

PROJETO DE LEI nº 266/2024

Dá a denominação de **ATALIAS DE CARVALHO TEIXEIRA** à rua perpendicular à Avenida Marechal Castelo Branco, com início ao lado do nº 870, no distrito de Tinguá.

Art. 1º Fica denominada de **ATALIAS DE CARVALHO TEIXEIRA** a rua perpendicular à Avenida Marechal Castelo Branco, com início ao lado do nº 870, no distrito de Tinguá.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dá a denominação de **ATALIAS DE CARVALHO TEIXEIRA** à rua perpendicular à Avenida Marechal Castelo Branco, com início ao lado do nº 870, no distrito de Tinguá.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal homenagem devido à sua importância para a comunidade local.

Art. 1º Fica denominada de **ATALIAS DE CARVALHO TEIXEIRA** a rua perpendicular à Avenida Marechal Castelo Branco, com início ao lado do nº 870, no distrito de Tinguá.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dá a denominação de **ATALIAS DE CARVALHO TEIXEIRA** à rua perpendicular à Avenida Marechal Castelo Branco, com início ao lado do nº 870, no distrito de Tinguá.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal homenagem devido à sua importância para a comunidade local.

Art. 1º Fica denominada de **ATALIAS DE CARVALHO TEIXEIRA** a rua perpendicular à Avenida Marechal Castelo Branco, com início ao lado do nº 870, no distrito de Tinguá.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.


Silvio Leal Soares
Vereador